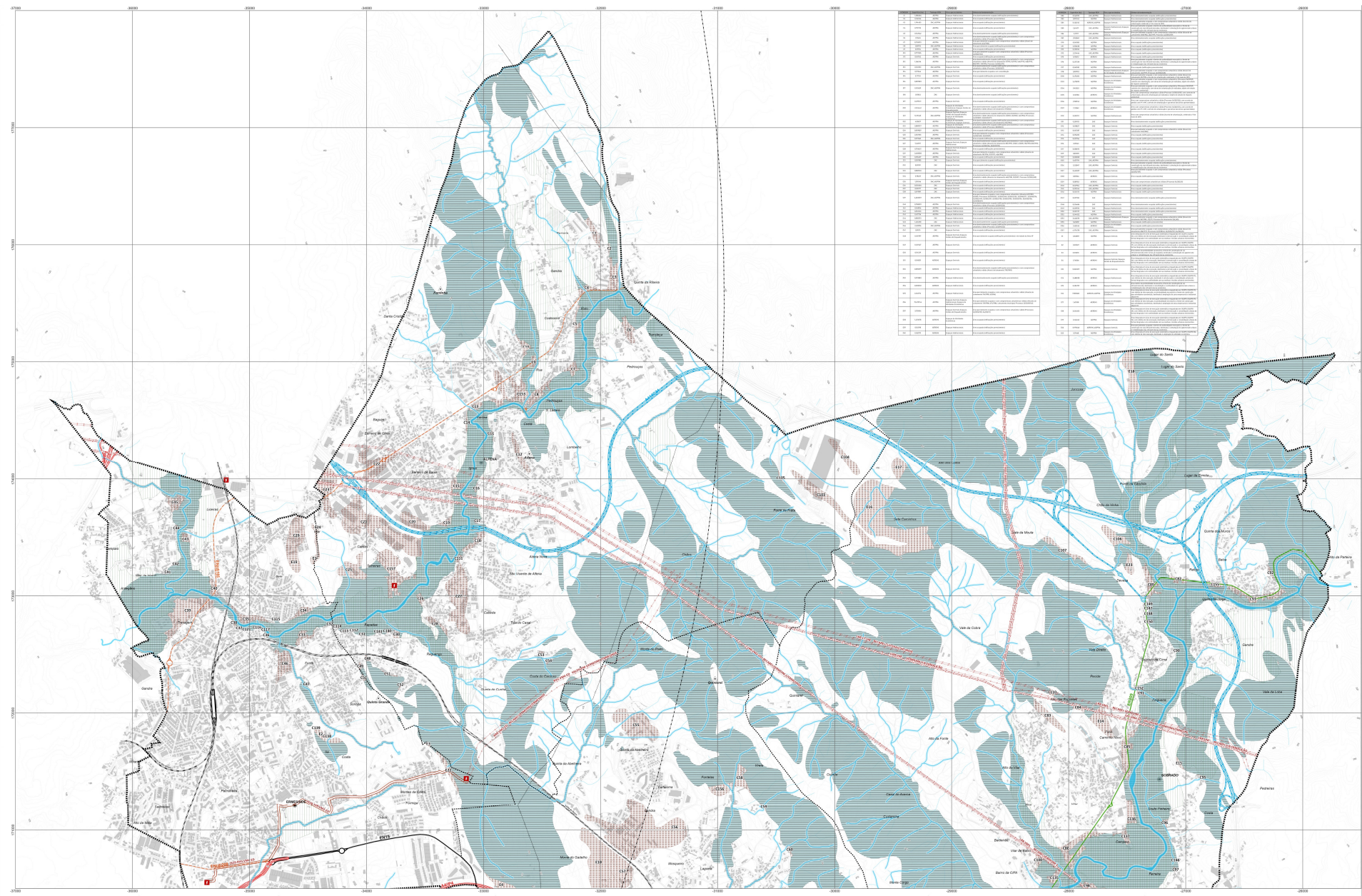




Limites administrativos (CADP2023)

----- Do Conselho

----- Do Município

Recursos Naturais

Recursos Hídricos

----- Leitos de Águas Fluviais

----- Margens de Águas Fluviais

Recursos Geológicos

----- Concessões mineiras: Pedreiras de exploração localizadas

Recursos Agrícolas e Florestais

----- Reserva Agrícola Nacional

Recursos Geológicos

----- Área Excluída de Reserva Ecológica Nacional

----- Reserva Ecológica Nacional

----- Rede Natura 2000

----- Zona especial de conservação PFCN00023 (Valongo)

----- Paisagem protegida municipal: Parque da Serra do Morro

Património Edificado

Imóveis Classificados

----- Monumento Nacional - Cruzeiro de Valongo/Cruzeiro de Senhor do Padão

----- Decreto 16-06-1933, DO 136, DE 23-06-1933

----- Imóvel de Interesse Público - Casa do Arco S. Miguel

----- Decreto 20/84, DO 145, de 25-06-1984

----- Imóvel de Interesse Municipal - Ponta S. Lázaro/Pira

----- Decreto 122/77, DO 226, de 29-09-1977

----- Zona de proteção ao imóvel classificado

----- Monumento Nacional - Cruzeiro de Valongo / Cruzeiro de Senhor do Padão

----- Zona de proteção ao imóvel classificado

----- Imóvel de Interesse Público - Casa do Arco S. Miguel

Rede Elétrica

----- Linhas de alta tensão da Rede Elétrica Nacional (330 kV)

----- Linhas de alta tensão da Rede Elétrica Nacional (230 kV)

----- Cabos Subterâneos

----- Subestação elétrica

Gasodutos e Oleodutos

----- Gasoduto nacional de alta pressão

Infraestruturas

Rede Rodoviária Nacional, Estradas Regionais e Estradas Nacionais Desclassificadas

Rede Nacional Fundamental

----- Auto-estradas/Infraestruturas Principais (A2/PI)

Rede Nacional Complementar

----- Auto-estradas/Infraestruturas Complementares (A2/C)

----- Estradas Nacionais (EN)

----- Estradas Regionais (ER)

Estradas Nacionais desclassificadas

----- Estradas Nacionais desclassificadas sob jurisdição do IP (EN/CI)

----- À Rede Rodoviária Nacional, as Estradas Regionais e as Estradas Nacionais desclassificadas, sob jurisdição do IP, SA, e ao nível de ligação e respetivos Apêndices A, B, C, aplicam-se as zonas de servidão nos edifícios e estruturas no Estado das Estradas da Rede Rodoviária Nacional, para uma representação gráfica de acordo com a escala e o comprimento da ligação aplicável ao eixo.

Rede Ferroviária Nacional

----- Rede Ferroviária Nacional

----- À Rede Ferroviária Nacional aplicam-se as zonas nos edifícios variáveis conforme descrito na legislação aplicável ao eixo.

Aerportos

----- Serviço aeroportuário do aeroporto de Porto

----- Decreto Regulamentar 1783, DR 24/82 de 03-02-1982

Marco Douceiro

----- Marco geodésico de 20 e 30 metros

----- Carta da Serra

----- N

----- Carta da Serra

----- Carta da Serra

----- Carta da Serra

----- Carta da Serra

----- Carta da Serra

----- Carta da Serra

----- Carta da Serra

----- Carta da Serra

----- Carta da Serra

----- Carta da Serra

----- Carta da Serra

----- Carta da Serra

----- Carta da Serra

----- Carta da Serra

----- Carta da Serra

----- Carta da Serra

----- Carta da Serra

----- Carta da Serra

----- Carta da Serra

----- Carta da Serra

----- Carta da Serra

----- Carta da Serra

----- Carta da Serra

----- Carta da Serra

----- Carta da Serra